



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### INDICAÇÃO Nº 80/2026

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo "que seja ofertado cursos de formação para protetores da causa animal no Município de Balneário Pinhal."

#### **Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações de proteção e bem-estar animal em nosso município, reconhecendo o trabalho essencial realizado por voluntários e protetores independentes, que muitas vezes atuam sem orientação técnica adequada.

A oferta de cursos de formação permitirá capacitar esses cidadãos em temas fundamentais, tais como: cuidados básicos com animais; primeiros socorros veterinários; legislação de proteção animal; manejo responsável; controle populacional (castração e conscientização); combate aos maus-tratos.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a construção de uma rede organizada de proteção animal, promovendo parcerias entre o poder público, profissionais da área veterinária e a sociedade civil.

**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal**  
**Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000**  
**Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS**  
**E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br**  
**Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>**

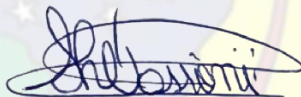


## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Investir na capacitação desses protetores é também investir em saúde pública, educação ambiental e responsabilidade social, reduzindo o abandono e melhorando a convivência entre a população e os animais.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante medida.

Balneário Pinhal, 06 de maio de 2026.



Hans Leal Tassoni

Vereador PL